

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 027/SUBMO/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0006367-0

CONTRATO Nº 041/SUB-MO/2020

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA MOOCA

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO DE 01 (UMA) EQUIPE

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 689.433,75 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca Substituto, **Sr. Abner Inácio da Silva**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 53.591.103/0001-30, sediada à Rua Santos Dumont nº 258 – Bairro Jardim Pazzini – Taboão da Serra/SP, neste ato, representada pela Srª Rita de Cássia Bastos, portadora da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0, inscrita no CPF sob o nº 022.962.268-25, sua representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 071172045 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/SMSUB/COGEL/2019 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo do Termo de Contrato nº 041/SUB-MO/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/10/2022, para prestação de serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, com suspensão de 01 equipe.





PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente ajuste é de R\$ 689.433,75 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.0, através das Notas de Empenho nº 83.581/2022, no valor de R\$ 309.787,46 (trezentos e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavo) e nº 83.585/2022, no valor de R\$ 21.719,24 (vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

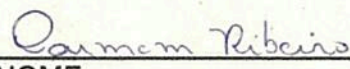
E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

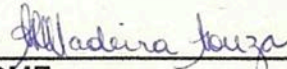
  
\_\_\_\_\_  
**ABNER INÁCIO DA SILVA**  
**SUBPREFEITO DA MOOCA SUBSTITUTO**

  
\_\_\_\_\_  
**RITA DE CÁSSIA BASTOS**  
**FLORESTANA CONSTRUÇÕES**  
**E SERVIÇOS LTDA.**

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Rita de Cássia Bastos  
COO - Diretora de Operações  
Advogada - OAB SP 394537  
RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME **Carmem Lucia C. Ribeiro**  
RG **733.305-6**  
AGPP

  
\_\_\_\_\_  
NOME **Sonia R. S. Madeira de Souza**  
RG **A.G.P.P. - R.F. 600.259.5**  
SP-MO

